

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 0020/2025/DLGA/DLAIS

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo **Nº 18201.006662/2024.78**, Parecer Técnico **Nº PAR-131/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **F-02-01**, ao Empreendedor:

NOME: J CASTRO EDA

CPF/CNPJ: 03.557.787/0001-85

ENDEREÇO: RUA CORONEL MOTA, 757, CENTRO

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, DE FOSSAS SÉPTICAS, DESOBSTRUÇÃO E REMOÇÃO DE DETRITOS DE REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO COM HIDROJATEAMENTO, MECANIZADA EM CAIXAS DE AREIA E POÇOS DE SUÇÃO, EM POÇOS DE VISITAS E EM ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS, DE BUEIROS, DESENTUPIMENTOS EM GERAL; DE CAIXA DE GORDURA E CAIXAS DE PASSAGENS, DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS, DESOBSTRUÇÃO DE REDES PLUVIAIS; DE BOCA DE LOBO; E HIGIENIZAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, E TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS (DEJETOS/LODO PROVENIENTES DE FOSSA SEPTICA E BANHEIROS QUÍMICOS).

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: RUA CORONEL MOTA, CENTRO - BOA VISTA/RR

VALIDADE: 20/08/2029

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 20/08/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **21/08/2025 às 11:26**

Documento Assinado Eletronicamente por **Marta Cecília M. de Macêdo Henchen**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **24/09/2025 às 11:20**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=3936e> informando o seguinte código verificador: **3936e**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Que seja apresentado o Certificado de Inspeção Veicular - CIV no prazo de até 60 dias (Sob pena de anulação desta licença);
4. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;

DOCUMENTOS ANEXOS

PLACAS VIGENTES

NAQ8A52 e AIA9E77

Os Constantes do Processo Nº:
18201.006662/2024.78

Parecer Técnico Nº:
PAR-131/2025

VALOR DA TAXA: R\$ 2.269,83

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PATRICIA LEAL NOBREGA - ART Nº 2024/01856



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **21/08/2025 às 11:26**

Documento Assinado Eletronicamente por **Marta Cecília M. de Macêdo Henchen**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **24/09/2025 às 11:20**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=3936e> informando o seguinte código verificador: **3936e**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459